

RESOLUÇÃO Nº 40/REIT - CONSUP/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais e legais, estabelecidas pelo Estatuto do IFRO, no art. 9º da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.009330/2025-70, bem como a aprovação unânime durante a 49ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 24/07/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718290** e o código CRC **B55A4CCC**.